



Disponibilizado no D.E.: 13/06/2019

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
6ª Vara Federal de Porto Alegre

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 6º Andar - Ala Leste - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90010-395 - Fone: (51) 3214-9164 - www.jfrs.jus.br - Email: rspoa06@jfrs.gov.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5060294-28.2017.4.04.7100/RS

EXEQUENTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL

EXECUTADO: ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA UNIAO E PAZ

EDITAL Nº 710008607765

A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE PLENA DA 6ª VARA DE PORTO ALEGRE SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL:

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foram designados os dias - **1º Leilão: 16/08/2019, às 14:00 e 2º Leilão: 30/08/2019, às 14:00, ambos no Milão Turis Hotel, Av. Assis Brasil, 7675, Bairro Sarandi - POA/RS, tendo como Leiloeiro o Sr. Flávio Bittencourt Garcia**, para venda dos bens penhorados, por preço igual ou superior ao da avaliação, podendo ser atualizada, no 1º Leilão e pelo melhor lance no 2º Leilão, nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5060294-28.2017.4.04.7100, ajuizado pela ANATEL contra ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA UNIAO E PAZ, assim descritos: "Uma CPU, marca Nova e um monitor AOC, modelo LM522, 15". Avaliados respectivamente em R\$ 240,00 e R\$ 150,00, totalizando R\$ 390,00. Avaliados em 19/09/2018, depositados com Sr. Gerson Medeiros - Rua Guanabara, 419, Viamão/RS. Caso não haja licitantes em 1º Leilão havará o 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil.

Informações: 3211-4449 / 99983-1620

www.flaviogarcia.lel.br

flaviobgarcia@terra.com.br

O **leilão** dar-se-á nos termos art. 891, CPC, e para que no futuro não se alegue ignorância, é passado o presente edital, que deverá ser afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Porto Alegre, 11/06/2019. Eu, Felipe Galvão Stumpf, Diretor de Secretaria, conferi.

Documento eletrônico assinado por **DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PERTILE VICTORIA, Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **710008607765v2** e do código CRC **4b6eef36**.



Disponibilizado no D.E.: 13/06/2019

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio Grande do Sul
6ª Vara Federal de Porto Alegre

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA PERTILE VICTORIA

Data e Hora: 11/6/2019, às 18:57:20

5060294-28.2017.4.04.7100

710008607765 .V2